

ESTADO DE ALAGOAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS

LEI Nº 1.508/2001
DE 13 DE AGOSTO DE 2001

REGISTRADO SOB N. 1.508/2001

AS. FLS. nº 104 v.º 104

LIVRO N. 95

EM 95/08/1009

Verônica

FUNCIONÁRIO

Denomina de José Martins Pereira, a Rua
Projetada do Loteamento Vegas e determina outras
providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, de conformidade com o disposto no § 2º do art. 50, da Lei Orgânica do Município, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º– Fica determinado de José Martins Pereira, a Rua Projetada entre à Rua José Bezerra de França e Dr. Gastão Leão Rego, no Loteamento Vegas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 13 de agosto de 2001.

Vicente Gomes Targino
VICENTE GOMES TARGINO
Presidente

Jorge Luiz de Barros
JORGE LUIZ DE BARROS
Secretário Administrativo

Publicada, registrada e arquivada na Secretaria Administrativa da Câmara Municipal de Palmeira dos Índios, em 13 de agosto de 2001.

Francisco Ribeiro Alves
FRANCISCO RIBEIRO ALVES
Secretário Legislativo